

DECRETO N.º 66 de 14 julho de 2017.

AUTORIZA A MODIFICAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E CÓDIGO APLICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de alteração de fonte e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução da ação proveniente do Piso de Atenção Básico Variável – Programa Incentivo Adicional PSF.

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado a modificar, na forma dos Anexos I e II, a fonte da Lei nº 3070 de 08 de novembro de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 14 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Secretária Municipal da Administração

Anexo I

Decreto nº /17

(Acréscimo)

| ENTIDADE: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------|------------------|-------|---------------------|-------------------------------------|-----------|
| Órgão | Econômica | Funcional | Fonte | Código de aplicação | Descrição | Valor |
| 02.06.00 | 4.4.90.52.00 | 10 301 0018 2021 | 05 | 3000086 | Equipamentos e Materiais Permanente | 60.000,00 |

Anexo II

Decreto nº /17

(Redução)

| ENTIDADE: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------|------------------|-------|---------------------|-------------------------------------|-----------|
| Órgão | Econômica | Funcional | Fonte | Código de aplicação | Descrição | Valor |
| 02.06.00 | 4.4.90.52.00 | 10 301 0018 2021 | 02 | 3000072 | Equipamentos e Materiais Permanente | 60.000,00 |